



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 30 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1827

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS	02
Anexos	04

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 5.244 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de novembro de 2025,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
136 08.245.0035.2084.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.200,00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT F.R.: 002 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 058 S.E.D.S. PROTEÇÃO SOCIAL

ESPECIAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
254 12.361.0040.2103.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 15.000,00
GESTÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAM F.R.: 002 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 005 S.E.E. TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMEN

02 13 01 ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
362 27.812.0046.2122.0000 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER COM QUALIDADE 3.200,00
GESTÃO DO DESPORTO AMADOR F.R.: 001 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
138 08.245.0035.2084.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -3.200,00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA F.R. Grupo: 0 02 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 058 S.E.D.S. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
257 12.361.0040.2103.0000 EDUCAÇÃO DE



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 30 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1827

Página 2 de 7

QUALIDADE -15.000,00
GESTÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS -
ENSINO FUNDAME F.R. Grupo: 0 02 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
ESTADUAIS-VINCULADOS
220 005 S.E.E. TRANSPORTE ALUNOS
ENSINO FUNDAMEN

02 13 01 ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
364 27.812.0046.2122.0000 INCENTIVO AO
DESPORTO E LAZER COM
QUALIDADE -3.200,00
GESTÃO DO DESPORTO AMADOR F.R.
Grupo: 0 01 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,
Em 29 de setembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada: Mariana Moraes dos Santos Silva 43060723800. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aulas de ballet, uma vez por semana, com três turmas, sendo 01 hora cada aula, totalizando 03 horas semanais, no período de 12 meses para o Setor Lazer e Desporto Amador do Município de Alto Alegre/SP. Valor: R\$ 18.000,00. Assinatura: 30/09/2026. Vigência: 30/09/2027.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 89/2025 CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratado: EDIVAN CRISTINO



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 30 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1827

Página 3 de 7

SIQUEIRA. OBJETO: concessão real de uso do espaço (cômodo/boxe), conforme Anexo I, localizado no Terminal Rodoviário desta cidade, sito á Rua Quintino Bocaiúva, 210, bem como promover sua limpeza e conservação. Valor: R\$ 437,00 (MENSAIS). Assinatura: 30/09/2026. Vigência: 30/09/2027. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro

MUNICIPIO DE
ALTO

ALEGRE:444401
21000120

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE ALTO
ALEGRE:44440121000120
Dados: 2026.09.30
15:50:02 -03'00'



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 30 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1827

Página 4 de 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 37/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

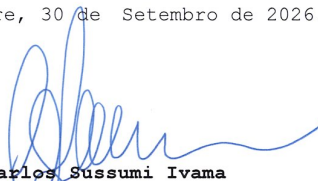
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 37/2026

O Município de Alto Alegre **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2026, homologado no dia 18 de Setembro de 2026, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em até 05 (cinco) dias úteis, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 horas às 16:00 horas, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo emprego, a saber:

Class.	Nome	Emprego
01 °	Ayna Emanuelli Alves Barreto	Médico ESF 40 horas

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na desistência da classificada, podendo o Município convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Alegre, 30 de Setembro de 2026.


Carlos Sussumi Ivama
Prefeito Municipal

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-000 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 30 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1827

Página 5 de 7

DECRETO Nº 5245 , DE 29 DE setembro DE 2026 pág 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 5245 , DE 29 DE setembro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.41, da Lei nº 2947 de 11/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2947, de 11 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 29 de setembro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 235	12.306.0040.2100.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 225	12.306.0040.2097.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 30 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1827

Página 6 de 7

DECRETO Nº 5245 , DE 29 DE setembro DE 2026 pág 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 5245 , DE 29 DE setembro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-10.000,00



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 30 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1827

Página 7 de 7

COMPLEMENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS PARA ATUAÇÃO JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

COMPLEMENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS PARA ATUAÇÃO JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL

Em complementação à relação de servidoras e servidores convocados para atuação junto à Justiça Eleitoral, publicada em 29 de setembro de 2026, e em cumprimento ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 5.169, de 20 de maio de 2026, bem como em observância às disposições do Código Eleitoral – Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, e demais normas aplicáveis ao processo eleitoral, o Município de Alto Alegre torna pública a inclusão dos seguintes servidores, com indicação dos respectivos locais de atuação:

I – SERVIDORES DE APOIO NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

EMEF “PROFESSOR SUSSUMI IVAMA”

- JAIR ANTONIO ALVES;
- CARLA APARECIDA DOS SANTOS SOLER.

PAS – SÃO MARTINHO

- ANDRESSA SANTOS DE NADAI.

PAS – JATOBÁ

- TAMIRES PEREIRA DE JESUS.

Os servidores ora relacionados integrarão a equipe destinada à atuação junto à Justiça Eleitoral, nos respectivos locais de votação, durante os dias **03 e 04 de outubro de 2026**, referentes ao primeiro turno das eleições, e, havendo segundo turno, nos dias **24 e 25 de outubro de 2026**, de acordo com as orientações da Justiça Eleitoral e as atividades que lhes forem atribuídas.

A presente publicação **complementa a relação divulgada em 29 de setembro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da publicação anterior.

Aos servidores que prestarem serviços nos termos do Decreto nº 5.169/2026 fica assegurado o gozo da compensação prevista em seu artigo 4º, mediante autorização prévia do superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Prefeitura do Município de Alto Alegre/SP
Em 30 de setembro de 2026.


CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-059 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo

Página 1 de 1